

3ª CAMINHADA DO MEIO-DIA

Um projeto que integra a Campanha Paraná Unido contra o Femicídio

APRESENTAÇÃO

A campanha “Paraná Unido contra o Femicídio” promove uma ampla mobilização social, por meio de caminhadas e ações de conscientização contra todas as formas de violência contra as mulheres. Uma das principais iniciativas é a “Caminhada do Meio-dia”, realizada em referência à Lei Estadual nº 21.926/2024 – *Código da Mulher Paranaense*, artigos 258 e 259, que instituiu o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, celebrado anualmente em 22 de julho.

O slogan da campanha evidencia o compromisso do Governo do Estado em unir esforços, movimentos, iniciativas, setores e lideranças em torno de uma pauta urgente e sensível. Trata-se de uma ação intersetorial, inter-religiosa, interdenominacional e suprapartidária, pois entendemos que, quando uma mulher é assassinada brutalmente, toda a sociedade é ferida. A interrupção precoce de uma vida deixa marcas profundas no presente e no futuro de seus filhos, familiares, amigos, colegas e comunidades de fé. Nada poderá reparar a perda irreparável.

Por isso, prevenção, conscientização e mobilização coletiva são imprescindíveis para compreender as raízes desse crime – atrelado à desigualdade de gênero – e avançar na erradicação dessa grave violação de direitos humanos.

HISTÓRICO

O Dia Estadual de Combate ao Femicídio foi instituído por iniciativa da deputada **Cristina Silvestri**, com o objetivo de estimular a sociedade e o poder público a refletirem sobre esse crime brutal, que retira das mulheres o direito à vida. A data de 22 de julho remete ao assassinato da advogada **Tatiane Spitzner**, morta pelo marido em 2018, na cidade de Guarapuava. Todos os anos, nesse dia, sociedade e Poder Público reúnem esforços para debater e criar estratégias no combate ao feminicídio para resguardar a vida de mulheres que sofrem violência por questões de gênero.

Em 2015 o feminicídio passou a ser qualificadora (causa de aumento de pena) no crime de homicídio (inciso VI ao § 2º do art. 121, do Código Penal), caracterizando o homicídio de mulheres por razões da condição de sexo feminino, muitas vezes decorrente de violência doméstica e familiar. Já em 2024, passou a ser um crime autônomo, com pena específica de 20 a 40 anos de reclusão (art. 121-A do Código Penal).

Mas sabemos que o enquadramento legal desse crime, muitas vezes, acaba sendo desclassificado com curso do processo penal, quando se observa tipificação adotada no início e ao longo da tramitação processual, por parte da rede de proteção e sistemas de justiça e segurança pública, quando da lavratura

de um boletim de ocorrência ou o processamento de uma medida protetiva, passa por um processo gradual de formação e de atualização de competências e habilidades por parte dos profissionais que respondem por essas atividades.

Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) revelam que, em 2024, o Paraná registrou 109 feminicídios, um aumento de 34,6% em relação a 2023 (81 casos). Entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024, foram contabilizados 415 casos, uma média de 83 por ano, segundo inquéritos da Polícia Civil. O Laboratório de Estudos de Feminicídios aponta que, só em 2024, houve 99 registros de mortes violentas, sendo 40 consumadas. A maioria dos crimes ocorre nos fins de semana ou madrugadas, o que indica uma forte relação com o contexto de violência doméstica e familiar.

O feminicídio é uma morte evitável. Com políticas públicas eficazes e transformações estruturais, é possível salvar vidas e combater as raízes da desigualdade de gênero.

JUSTIFICATIVA

Diante da gravidade do tema e da necessidade de interromper o ciclo de mortes de mulheres, é fundamental reinventar as formas de fazer política pública e campanhas sociais. A violência contra a mulher é resultado de fatores históricos e estruturais e só pode ser enfrentada com o envolvimento direto da sociedade, em espaços públicos e de alta visibilidade, promovendo a transformação cultural necessária para uma sociedade livre de todas as formas de violência.

A proposta da Caminhada do Meio-dia, a ser realizada no dia 22 de julho, visa ampliar o alcance da mobilização e transmitir uma mensagem pública de paz e harmonia. A caminhada, com os participantes vestidos de branco, carrega o simbolismo da paz e propõe, também, um ato de jejum coletivo ao meio-dia, como gesto de solidariedade às vítimas diretas e indiretas do feminicídio.

Ao final da caminhada teremos uma ação representando a liberdade, a vida e a paz que queremos para todas as mulheres. A participação de organizações religiosas e lideranças comunitárias é essencial para dar corpo e voz a essa grande mobilização social.

ESTRATÉGIA

O Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, conclama todas as instituições públicas e privadas a unirem-se em um ato simbólico em defesa da vida, da liberdade e da paz de mais de 6 milhões de mulheres paranaenses.

A violência contra a mulher compromete o tecido social, gera sofrimento e viola gravemente os direitos humanos. A construção de uma cultura de paz exige repressão à violência, responsabilização dos agressores e engajamento conjunto do poder público e da sociedade civil.

METODOLOGIA

Proposta de programação:

- **Coordenação local:** Pessoa responsável pela Política da Mulher no município (Secretaria ou organismo equivalente).
- **Data:** 22 de julho de 2025 (terça-feira).
- **Horário de concentração:** 11h00.
- **Local:** Concentração em um ponto estratégico da cidade a ser confirmada pela gestão municipal, sugere-se em Curitiba a concentração da caminhada na Praça Santos Andrade, no Centro.
- **Horário da caminhada:** 12h00 (meio-dia). Nesse momento, os sinos das igrejas devem tocar em favor das vítimas do feminicídio.
- **Percurso:** Sugere-se que a Caminhada em Curitiba seja na Rua XV de Novembro no calçadão com a saída da Praça Santos Andrade até a Praça Ozório conhecida como “Boca Maldita” (Av. Luiz Xavier). O percurso a pé dura em torno de 15 minutos.

Identidade visual:

- Uso de roupas brancas;
- Placas e cartazes com mensagens de conscientização;
- Carrinhos de som ao longo do percurso;
- Panfletagem com informações sobre o feminicídio e canais de denúncia;
- Cobertura da imprensa.

Conceito:

- Mensagem de Paz;
- União entre sociedade, Estado e famílias;
- Promoção da Cultura de Paz;
- Compromisso com a VIDA!

Apoio em dias anteriores:

1) Em Curitiba, sugere-se dois dias antes (domingo) uma equipe de panfletagem na “Feirinha do Largo da Ordem” para convidar a população para a caminhada do dia 22 de julho, terça-feira.

2) Um dia antes, uma equipe fará uma força tarefa para distribuir nas lojas da Rua XV de Novembro e solicitar apoio para colocar os cartazes com os números de denúncia.

Cada município terá a liberdade de desenvolver estratégias personalizadas para incentivar a participação da população, considerando as características locais dos eventos e o perfil do público.

3º V - 30/05/25